



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

6º EDITAL – BANCO DE TALENTOS
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE
(para atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte
aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial)

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o contingente de candidatos inscritos no Banco de Talentos para contratação temporária, para atuarem na função de Agente de Organização Escolar - AOE com **atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial** nas Unidades Escolares da URE - Presidente Prudente, de acordo com a Portaria da Diretora da DIPES nº 18/2026 e Edital do Banco de Talentos para formação de cadastro reserva, conforme abaixo:

I. CANDIDATOS INSCRITOS:

Estão devidamente INSCRITOS no Banco de Talentos e aptos para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para agente de organização escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, os seguintes candidatos que indicaram a Unidade Regional de Presidente Prudente como 1ª opção, até o dia **13/05/2026 até as 12h05:**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1014983	ANA MARGARIDA DIAS DA ROCHA
1013111	CARLA LUANA DE SOUZA SILVA
1020703	DOUGLAS RENAN SILVA VIRGINIO
1018232	ELEZANDRA SONIGA RAMOS
1021292	GIOVANNA SIMOES DE ARAUJO
1020953	GRAZIELA CANDIDO DUARTE
1013092	LUCIA MARINS DA SILVA SANTOS
1015557	LUCIANE MARINS DA SILVA SANTOS
1020448	LUIZ EDUARDO FERREIRA DE MOURA

1016095	ROSEMEIRE CARDOSO EVANGELISTA OLIVEIRA
1013205	SUZE MEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA
1019016	VALERIA MUNGO

OBS: A participação no PSS, está condicionada a inscrição em uma das unidades escolares da URE, de acordo com o(s) edital(is) a ser(em) publicado(s), oportunamente, no sítio eletrônico da URE.

II. Das Vagas:

As vagas serão publicadas, sempre que houver demanda de atendimento aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, no sítio eletrônico da URE, por meio de Editais das Unidades Escolares em que o estudante estiver matriculado.

III. Disposições Gerais:

- (a) Caberá aos inscritos acompanhar as convocações, bem como todos os atos e etapas do PSS divulgados pelos canais oficiais da URE e das Unidades Escolares.
- (b) As sessões de atribuição ou contratação decorrentes do PSS observarão a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração, nos termos do Edital de Abertura do BT, durante o ano letivo de 2026.
- (c) Candidatos inscritos no Banco de Talentos e não contemplados neste presente edital, permanecem inscritos, e poderão ser convocados em editais futuros.

Presidente Prudente, 13 de maio de 2026.

Comissão de Atribuição de Classes e aulas

Rone Andrea Leite

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente